
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Eduardo Orlando;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Morenense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Morenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º.Luto Oficial no Município de Moreno, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Eduardo Orlando, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população Morenense, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de Maio de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:6F88AA9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2021. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>